



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 166/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar comissão para acompanhar projetos com o objetivo a apreciação técnica da concepção estrutural a ser aplicada no desenvolvimento de projeto de contenção de taludes nos endereços: 1º Ponto: Rua Conceição Correia dos Reis, Morro da Caixa D'Água, Bairro Mirante, no 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ; 2º Ponto: Rua Projetada "C", com acesso pela Rua Antônio Francisco Eccard, situada no Bairro Glória, aos fundos da UBS Nery Ramos Ferreira, no 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, projetos estes a serem realizados pela Empresa Franklin Machado Consultoria Ltda, dispensa nº 0943/2022, contrato nº 029/2022.

RESOLVE:

I- **CRIAR** a Comissão de Acompanhamento de Projetos, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Nei Brandão de Souza Júnior – Engenheiro Civil;

ASSISTENTES:

- Henrique dos Santos Bastos – Engenheiro Civil;
- Delano Pacheco Silva – Engenheiro Ambiental;
- Ricardo Aragão Ribeiro - Geólogo

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

